



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

## COMISSÃO ESPECIAL

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 458/2024  
**Ementa:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR CELISMAR DA COSTA MELO.  
**Autoria** Jair Ferraz  
**Relatoria:** Abatenio Marquez

### I - RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Vereador Jair Ferraz, que CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR CELISMAR DA COSTA MELO., encontra-se nesta Comissão para a emissão de parecer sobre a matéria.

O homenageado, nasceu na cidade de Santa Vitória, MG, em 22/09/1984, é filho de Célio Rosa de Melo e Roseneide Luzia da Costa. Casado com Nádia Katiene de Oliveira. Evangélico.

Formado em Gestão Ambiental, pela Universidade de Franca-UNIFRAN.

Veio para Uberlândia em dezembro de 2001. Teve seu primeiro registro em carteira de trabalho na cidade como trabalhador na cultura do Café na Fazenda Água Limpa. Em 2003, entrou no DMAE por meio de contrato por tempo determinado. De janeiro de 2004 a maio de 2005, trabalhou de porteiro no condomínio San Diego. Em 05 de junho de 2005, tomou posse no cargo de Auxiliar Operacional em Serviço Público do Saneamento, cargo em foi aprovado em concurso Público, iniciando os trabalhos na ETE Uberabinha onde atuou na manutenção dos jardins, operação do sistema de desidratação de lodo e como encanador industrial.

Em 2016 saiu candidato a vereador pelo PHS, obtendo 389 votos. Em 2017, foi nomeado Coordenador do Programa Buriti DMAE, no ano de 2019 foi nomeado Gerente Ambiental, desde 2017 contribuiu diretamente, no plantio de 254 mil mudas, e proteção de 2.733 hectares em áreas de curso d'água e nascentes, no atendimento com atividades de educação ambiental 233 mil pessoas atendidas.

Neste período estive à frente das obras de construção/revitalização do Parque linear da Represa no Bairro Luizote, revitalização do Parque Uberabinha e construção do trecho 05 do Parque linear do Lagoinha, participando/contribuindo na elaboração da lei do Programa Buriti Cidade e do plano Municipal de Educação Ambiental, elaboração de projetos e parcerias captando aproximadamente 3 milhões e duzentos mil de investimentos.





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Em 2023 foi eleito vice-presidente do comitê de Bacias do Rio Araguari, gestão 2023/2025 e foi empossado como 1ª Secretário da Assembleia de Deus Madureira Campo Caldas Novas em Uberlândia e 3º vice pastor.

É o realtório.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de título de cidadania e diploma de honra ao mérito para qualquer pessoa ou entidade requer como determina a legislação vigente, que a pessoa homenageada tenha realizado trabalho de relevante importância, quer seja nacional ou no próprio Município.

De acordo com a alínea 'e' do art. 184 da Resolução 31/2002, a concessão dessa honraria deve ser feita através de elaboração de um Decreto Legislativo, sendo que a proposição deverá ser submetida à Comissão Especial, nos termos dos art. 105, alínea 'c' e 208 da Resolução 31/2002.

Como se observa, o projeto em comento atende aos requisitos legais, não havendo obstáculos à sua tramitação.

Em tempo, este Relator opina pelo seguimento do seu trâmite com observância aos comandos dos artigos 208 e §§ da Resolução 31/2002.

É o parecer.

## III - CONCLUSÃO

Depois de realizada a análise legal do referido ao Projeto e atendidos os pressupostos de admissibilidade quanto ao conteúdo e iniciativa, Constitucionalidade e Legalidade, Técnica Legislativa e Mérito, esta Comissão, acolhendo o voto do Relator opina pela tramitação e aprovação da matéria, com fulcro no art. 102 do Regimento Interno, não contendo a mesma qualquer vício que possa impedir sua tramitação.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2024

**Abatenio Marquez**  
Relator

**Liza Prado**  
Presidente

**Ivan Nunes**  
Membro

